

## Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 42, de 25 de janeiro de 2022

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da Republica e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar a portaria nº 5006/2020-PR, de 23/12/2019, que constituiu a Comissão Técnica de Biossegurança e Bioproteção da Fiocruz (CTBio - Fiocruz), vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB.

#### 2.0- OBJETIVO

Definir as atribuições da Comissão Técnica de Biossegurança e Bioproteção - CTBio da Fiocruz:

- Formular e rever a Política de Biossegurança e Bioproteção Institucional no que tange à construção, cultivo, produção, manipulação, armazenamento, transporte, comercialização e descarte de agentes biológicos, de risco ou não, incluindo Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e derivados.
- Dar suporte às Comissões Internas de Biossegurança (CIBio) das Unidades e Escritórios da Fiocruz, e às Unidades que não tem obrigatoriedade, pela Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005), de ter uma CIBio institucionalizada, mas possuem um Núcleo ou Seção de Biossegurança, bem como as Coordenações Administrativas Institucionais, no cumprimento de legislações e diretrizes ditadas pela área, objetivando prevenção, minimização ou eliminação de riscos envolvendo agentes e material biológico, os quais possam comprometer a saúde do homem, dos animais, do ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A Comissão atuará em consonância com a legislação vigente bem como com a missão e visão da Fiocruz e o seu Plano Quadrienal.

A Comissão manterá sintonia e cooperação com as demais instâncias e ações institucionais relacionadas.

#### 3.0 - COMPOSIÇÃO da CTBio Fiocruz

O presidente da presente Comissão, bem como os demais membros da VPPCB, foram indicados pelo Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas. Os membros e membros suplentes das Unidades e Escritórios Técnico-Científicas da Fiocruz, foram indicados pela direção destas Unidades ou Escritórios.

Presidente da CTBio Fiocruz (VPPCB) : Wim Maurits Sylvain Degrave  
Membro suplente: Ricardo Cunha Machado

Programa de Pesquisa Translacional (VPPCB) - Membro: Ana Paula Pinto Cavalcanti  
Membro Suplente: Flavia Rianelli Bloise Duarte

Gestão ambiental da CTBio Fiocruz (VPPCB) - Marcelo Menezes

Coleções Biológicas (VPPCB) - Marcelo Pelajo

BioBanco Covid-19 da Fiocruz (VPPCB) - Ricardo Brum

Assessoria e membro da CTBio Fiocruz (VPPCB) - Simone Campos Cavalher Machado

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)  
Membro: Andressa Guimarães de Souza Pinto  
Membro suplente: Bernardina Penarrieta Morales

Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)  
Membro: Luis Henrique Monteiro Pereira  
Membro suplente: Katia Viviane Alves Novellino

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)  
Membro: Pedro Canisio Binsfeld  
Membro suplente: Douglas de Carvalho Baeta

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF)  
Membro: Rubens Rodrigues Barrozo  
Membro suplente: Leonardo Henrique Ferreira

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)  
Membro: Eduardo Corsino Freire  
Membro suplente: Diogo de Souza Cardoso

Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB)  
Membro: Ivan Neves Júnior  
Membro suplente: Ingrid Daré Viana

Instituto Oswaldo Cruz (IOC)  
Membro: Harrison Magdinier Gomes  
Membro suplente: Ricardo Cunha Machado

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)  
Membro: Paulo Roberto de Carvalho  
Membro suplente: Etelcia Moraes Molinaro

Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF/ENSP)  
Membro: Karen Machado Gomes  
Membro suplente: Suzanne Pereira Leite

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP)  
Membro: Maria Egle Cordeiro Setti  
Membro suplente: Julio Cesar Simões Rosa

Campus Fiocruz Mata Atlântica (CFMA)  
Membro: Ricardo Moratelli  
Membro suplente: Socrates Fraga da Costa Neto

**Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS)**

Membro: Adriano da Silva Campos

Membro suplente: Eduardo Martins

**Casa de Oswaldo Cruz (COC)**

Membro: Miguel Ernesto Gabriel Couceiro de Oliveira

**Instituto Aggeu Magalhães (IAM)**

Membro: Christian Robson de Souza Reis

Membro suplente: Evania Freires Galindo

**Instituto Gonçalo Moniz (IGM)**

Membro: Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira

Membro suplente: Carlos Letácio Silveira Lessa

**Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD)**

Membro: Lisiane Lappe dos Reis

Membro suplente: Ani Beatriz Jackisch Matssura

**Instituto René Rachou (IRR)**

Membro: Alexandre de Magalhães Vieira de Machado

Membro suplente: Carla Mônica Pinheiro

**Instituto Carlos Chagas (ICC)**

Membro: Augusto Sávio Peixoto Ramos

Membro suplente: Andréia Suzukawa

**Fiocruz Rondônia**

Membro: Alice Paula Di Sabatino Guimarães

Membro suplente: Wanne Patricio Soares

**Fiocruz Ceará**

Membro: Gilvan Pessoa Furtado

Membro suplente: Marcela Gambim Fonseca

**Fiocruz Mato Grosso do Sul**

Membro: Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho

Membro suplente: Fernanda Savicki de Almeida

**Fiocruz Riberão Preto**

Membro: Franciele Pioto

Membro suplente: Luciana Benevides

**Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST)**

Membro: Jorge Moreira Baptista

Membro suplente: Vinícius da Silva Pires

**Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi (COGIC)**

Membro: Armando Carlos Lopes

Membro suplente: Alessandro Ferreira de Souza

**Coordenação da Qualidade Fiocruz (CQuali/ VPGDI)**

Membro: Renata Almeida de Souza

Membro suplente: Catia Ines Costa

**4.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 15/02/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1474464** e o código CRC **B2C294EC**.

---

Referência: Processo nº 25380.003756/2021-47

SEI nº 1474464